

**ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A.**

CNPJ/MF n.º 03.601.314/0001-38

NIRE 3130001538-6

**Companhia Aberta**

**Fato Relevante**

**ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida do Contorno n° 8.123, Cidade Jardim, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais ("Companhia"), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral, na forma e para os fins da Instrução CVM n° 358/02, conforme alterada, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 22 de janeiro de 2018, que se encerrou em 27 de março de 2018, o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no Artigo 174 da Lei 6.404/76, conforme alterada, para oposição de credores com relação à redução do capital social da Companhia, que teve início após a publicação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de janeiro de 2018.

Tendo em vista que não houve qualquer manifestação contrária de credores, a Companhia informa que a redução de capital social não se encontra sujeita a nenhuma condição adicional, tornando-se, assim, efetiva. Terão direito ao recebimento da restituição de capital os acionistas detentores de ações na data base de 03 de abril de 2018, inclusive. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex-direito redução de capital" a partir de 04 de abril de 2018, inclusive.

Em decorrência da redução de capital, será restituído o valor de R\$ 2,9494189334 por ação ordinária e R\$ 2,9494189334 por ação preferencial, em dinheiro, o que corresponde ao valor total de R\$ 338.102.000,00 (trezentos e trinta e oito milhões, cento e dois mil reais), cujo pagamento deverá ocorrer, sem a incidência de correção monetária, até 11 de abril de 2018.

A Administração da Companhia informa que a referida redução de capital servirá integralmente para disponibilizar liquidez financeira aos seus acionistas.

Belo Horizonte, 28 de março de 2018.

**ANDRADE GUTIERREZ CONCESSÕES S.A.**

Renato Torres de Faria

*Diretor-Presidente e Relações com Investidor*